



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Senhora Adriana Osmar Rufino Machado  
(SECRETARIA DE SAÚDE PMCB)

c/cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

Ofício de nº 046/CMDCA/2020

Capivari de Baixo, 01 de junho de 2020.

**Assunto:** Reforço da solicitação de ações e medicação fornecida e ações de saúde mental em período de isolamento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando o recebimento do ofício de n.º 20/20 da Secretaria de saúde, reforça a **solicitação**, realizada através do ofício de n.34/2020, da relação de medicação fornecida pelo serviço, demonstrando números de estoque, e observando os medicamentos faltantes, principalmente aqueles prescritos à criança e Adolescentes.

Solicitamos ainda a relação das ações de saúde mental e quais medidas estão sendo tomadas para atender as crianças e adolescentes em período de isolamento social, devendo ser demonstrado através de relatórios, os números de atendimentos e ações.

Aguardamos resposta por escrito no prazo de vinte e quatro (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,

**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em:	01.06.2020
Órgão:	Ass. Especial
Funcionário(a):	Patúcia
Assinatura:	